PORTARIA Nº 07/2024

Designa servidores da Câmara Municipal de Andradas / MG, para atuarem nas Licitações e Contratações, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021 e os regulamentos correlatos.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS / MG,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Lei Orgânica do Município de Andradas / MG e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas / MG, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os seguintes servidores da Câmara Municipal, de Andradas / MG, para desempenharem funções inerentes às licitações e contratações, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Servidora Gislene Aparecida Parmezani Ferrari, CPF nº 062.733.066-56;

PREGOEIRO: Servidor João Carlos Expedito de Souza, CPF nº 114.439.116-40;

EQUIPE DE APOIO: Servidora Paula Ortega Borges Sales, CPF nº 067.023.296-36 e Servidor Diego Gonçalves Marques Rezende, CPF nº 097.256.566-36;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Servidora Paula Ortega Borges Sales, CPF nº 067.023.296-36 e Servidor Diego Gonçalves Marques Rezende, CPF nº 097.256.566-36;

Art. 2º A designação de servidores ocupantes de cargos em comissão atender o disposto no art. 9º, § 3º, da Resolução nº 169, de 22 de dezembro de 2.023, desta Casa, considerado o reduzido número de servidores efetivos.

Art. 3º Nos termos da Portaria específica, a presente designação será vigente **até a data de 31 de dezembro de 2024.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andradas, 22 de Janeiro de 2024.

Luiz Benedito Raimundo
Presidente

Paulo Cesar Moreira
Secretário

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vice-Presidente